

INDICAÇÃO

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA A INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, NO MUTIRÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS.

O Deputado infrafirmado no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 139, da Resolução nº. 1.193/1985, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa legislativa **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que seja incluído o Município de Camaçari, Bahia, nos projetos do Governo do Estado da Bahia de realização de diversos procedimentos na área de saúde.

A realização de cirurgias eletivas esteve suspensa em todo o País durante os dois anos da pandemia da COVID-19, assim com o objetivo de zerar a fila de cirurgias eletivas represadas por conta do novo coronavírus o Governo do Estado da Bahia estará realizando mais de 70 mil procedimentos cirúrgicos, exames pré-operatórios e anatomopatológicos, através dos **Projetos do Mutirão de Cirurgias Eletivas e a Feira de Saúde.**

Sendo assim, os Projetos vão oferecer mais de 36 (trinta e seis) tipos de procedimentos, a exemplo das cirurgias de Vesícula, Hérnia, Catarata, Histerectomia Total, Cisto, Vasectomia, dentre outros, cujo investimento do Governo Baiano será de mais de R\$ 100 milhões de reais em um período de aproximadamente de três meses.

Observa o Governo do Estado da Bahia que a retomada dos **Projetos do Mutirão de Cirurgias Eletivas e a Feira de Saúde** só será possível por conta da queda de internados e de menos casos da COVID-19.

Observa-se ainda que só terá acesso aos procedimentos as pessoas que já possuem o diagnóstico e indicação de cirurgia, bem como as que estão cadastradas pelo Município no Sistema Lista Única.

Assim sendo, o Município de Camaçari, Bahia, situado a 50 km da Capital do Estado, conhecido como “**Cidade Industrial**” por abrigar o Polo Industrial de Camaçari, é a quarta Cidade mais populosa do Estado da Bahia e a segunda da Região Metropolitana de Salvador têm uma população de mais 300.000 habitantes, motivo pelo qual se habilita a receber, o quanto antes, os **Projetos do Mutirão de Cirurgias Eletivas** e a **Feira de Saúde**, especialmente no Hospital Geral de Camaçari.

Desta forma, atendendo Vossa Excelência a nossa **INDICAÇÃO** o Município de Camaçari, Bahia, será incluso no roteiro de realização dos projetos do Governo do Estado da Bahia, intitulados de **Mutirão de Cirurgias Eletivas** e **Feira de Saúde**, no Hospital Geral de Camaçari, cujo objetivo é a realização de diversos procedimentos na área de saúde.

Sala das Sessões, em 22 de Abril de 2022.

Deputado JÚNIOR MUNIZ

PRIMEIRO SECRETÁRIO